



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren -RN N°44/2014

Aprova os trabalhos da Comissão Eleitoral, o Relatório Conclusivo para as eleições do Coren-RN de 2014, bem como, aprecia o recurso interposto, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 34/2014;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 79/2014;

CONSIDERANDO o disposto a Resolução Cofen nº 355/2009;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na sua 486ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 17 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Voto do Relator, que passa a fazer parte integrante desta;

DECIDE:

Art. 1º Homologar os trabalhos da Comissão Eleitoral, o Relatório Conclusivo, inclusive, quanto aos indeferimentos.

Art. 2º Repaginar os autos do Processo Eleitoral a partir da página 205, fazendo constar no verso, quando necessário, apenas a numeração da página seguida da letra “v”;

Art. 3º Rejeitar integralmente o Recurso interposto, nos termos do Voto do Relator.

Art. 4º Remeter os autos ao Cofen, para que este adote as providências que entender cabíveis a espécie.

Natal, 17 de julho de 2014.

Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente do COREN-RN N° 14.636

Jacinta Maria Morais Formiga
Secretário do COREN-RN N° 15.010

*Alzirene
17-07-14
Silvia Helena Gomes
Recebi em 17/07/2014*

Telefones: (84) 3222-9542 | 8254 | 0305

Av. Romualdo Galvão, 1008, Tiro - CEP: 59056-100 - Natal/RN

www.coren.rn.gov.br - coren@coren.rn.gov.br

*Artes G.S. arts
17-07-2014
Aurora Formiga
COREN 03738*